



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 09 de agosto de 2022 - Edição 32 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de Licitação nº 054/2022 em favor da proponente GEMERSON DOS SANTOS BERBARE, CNPJ: 22.766.189/0001-60 no valor de R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) de acordo com artº 24 inciso II da lei 8666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da procuradoria jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo 119/2022.

Carapebus, 09 de agosto 2022

Caio Cesar Correia Mattos
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula: 30182



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E TRÂNSITO - SEMUST

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Contratado: ROBERTO LUIZ DE SOUZA ALVARENGA, CPF: 743.568.607-72
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A JUNTA MILITAR DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, pelo período de 12(doze) meses.

Valor: R\$ 841,35 (mês)

Fundamento: Art. 24, inc. X da Lei Nº 8.666/93

Carapebus/RJ, 05 de Agosto de 2022.

Júnior Luiz Aladoga Gonçalves
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.546 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6205 de 09/08/2022, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – DEVOLVER AO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, o servidor LEONARDO RIBEIRO DA SILVA MOÇO, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 104268-01, cedido ao Município de Carapebus em 01/01/2021, por meio do Termo Aditivo de Cessão de Servidor, firmado entre o Município de Marataízes e o Município de Carapebus

Parágrafo Único: O cancelamento que se trata neste artigo é retroativo em 31 de Julho de 2022.

Art. 2º – DEVOLVER AO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, o servidor LEONARDO RIBEIRO DA SILVA MOÇO, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 109880, cedido ao Município de Carapebus em 25/01/2021, por meio do Ofício nº 027 do Gabinete do Prefeito de Itapemirim, datado de 25 de Janeiro de 2021.

Parágrafo Único: O cancelamento que se trata neste artigo é retroativo em 31 de Julho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 05 de Agosto de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.556 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5995 de 01/08/2022, do Requerente: Isabella dos Santos Nogueira .

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a servidora ISABELLE DOS SANTOS NOGUEIRA, Assistente Municipal II, Matrícula nº 3030100, lotado na Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º – Retroagindo os efeitos desta exoneração a partir de 31 de Julho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 09 de Agosto de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022

Extrato de Contrato nº 076/2022 – Contratante: Município de Carapebus – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – Contratada: LENICE MARIA GOMES PAIVA – Objeto: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da Guarda Civil Municipal de Carapebus, conforme estabelecido no Termo de Referência – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 040/2022 – Prazo: 12 meses – Valor mensal: R\$ 1.300,00 – Data da Assinatura: 05/08/2022. JUNIOR LUIZ ALADOGA GONÇALVES – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Carapebus, 05 de Agosto de 2022.

Júnior Luiz Aladoga Gonçalves
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



APONTE A CÂMERA
DO SEU CELULAR
PARA O QR CODE
E ACOMPANHE
NOSSAS REDES.



@carapebus.rj

